



MUNICÍPIO DE LARANJAL
CNPJ – 95.684.536/0001-80
RUA PERNAMBUCO S/N – 85.275-000 – CENTRO
FONES (42)3645-1149

DECRETO N.º 016/2014

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento para o Exercício Financeiro de 2014 e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e, com base na **Lei Municipal n.º 022/2013**. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento financeiro de 2014, um crédito adicional Especial, no valor de **RS 1.417.327,76 (Hum milhão quatrocentos e dezessete mil trezentos e vinte e sete reais e setenta e seis centavos)**, mediante as seguintes providências:

- Inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

07	Secretaria Municipal de Educação	
01212 07.002	Departamento de Educação	
12.361.1201-1058	Reequipamento Secretaria de Educação	
44.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	
00133	Recursos Programa FNDE/ PAR – Aquisição Mobiliários Escolares – Exercício Corrente	95.890,20

07	Secretaria Municipal de Educação	
01632 07.002	Departamento de Educação	
12.365.1201-2061	Atividades Educação Infantil	
33.90.30.00.00	Material de Consumo	
00132	Recursos Programa FNDE/PAR - Material Didático e Pedagógico – Exercício Corrente	19.937,56

12	Secretaria Municipal de Obras	
03366 12.002	Departamento de Obras	
04.122.0401- 1025	Contrapartida e Execução de Convênios -Obras	
44.90.51.00.00	Obras e Instalações	
00761	Recursos Convênio SEDU/PAM - Pedras Irregulares 190/2013 – Exercício Corrente	330.000,00

12	Secretaria Municipal de Obras	
03367 12.002	Departamento de Obras	
04.122.0401- 1025	Contrapartida e Execução de Convênios -Obras	
44.90.51.00.00	Obras e Instalações	
00762	Convênio SEIL/DER - Pavimentação Poliédrica Rural 10/2013 – Exercício Corrente	500.000,00



MUNICIPIO DE LARANJAL
CNPJ – 95.684.536/0001-80
RUA PERNAMBUCO S/N – 85.275-000 – CENTRO
FONES (42)3645-1149

12	Secretaria Municipal de Obras	
003382 12.002	Departamento de Obras	
04.122.0401-1026	Contrapartida e Execução de Convênios - Equip	
44.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	
00766	Convênio MDA Patrulha - Trator/Colhedora 101197709-13 - Exercício Corrente	100.000,00

12	Secretaria Municipal de Obras	
003383 12.002	Departamento de Obras	
04.122.0401-1026	Contrapartida e Execução de Convênios - Equip	
44.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	
00767	Convênio MDA Patrulha - Trator/Pulverizador 100553298-13 - Exercício Corrente	97.500,00

10	Fundo Municipal de Saúde	
02140 10.002	Fundo Municipal de Saúde – Recursos Próprios	
10.301.1001.1040	Expansão da Rede Física de Saúde	
44.90.51.00.00	Obras e Instalações	
00500	Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007 – Ex.Corrente	200.000,00

03	Secretaria Municipal de Administração	
00370 03.002	Departamento de Recursos Humanos	
04.128.0401-2007	Atividades do Departamento de RH	
33.90.30.00.00	Material de Consumo	
00000	Recursos Livres – Exercício Corrente	3.000,00

03	Secretaria Municipal de Administração	
00470 03.003	Departamento de Compras e Licitações	
04.122.0401-2010	Atividades do Departamento de Compras e Licitações	
33.90.30.00.00	Material de Consumo	
00000	Recursos Livres – Exercício Corrente	3.000,00

04	Secretaria Municipal de Finanças	
00840 04.003	Departamento de Finanças	
04.123.0401-2019	Atividades do Departamento de Finanças	
33.90.30.00.00	Material de Consumo	
00000	Recursos Livres – Exercício Corrente	3.000,00

07	Secretaria Municipal de Educação	
001360 07.002	Departamento de Educação	
12.361.1201.2060	Atividades Manutenção Ensino Fundamental	
33.90.30.00.00	Material de Consumo	
00104	Demais Impostos Educação – Exercício Corrente	20.000,00



MUNICIPIO DE LARANJAL
CNPJ – 95.684.536/0001-80
RUA PERNAMBUCO S/N – 85.275-000 – CENTRO
FONES (42)3645-1149

07	Secretaria Municipal de Educação	
001490 07.002	Departamento de Educação	
12.361.1201.2064	Atividades Manutenção Transporte Escolar	
33.90.30.00.00	Material de Consumo	
00104	Demais Impostos Educação – Exercício Corrente	20.000,00

12	Secretaria Municipal de Obras	
003420 12.002	Departamento de Obras	
04.122.0401-2023	Atividades do Departamento de Obras	
33.90.30.00.00	Material de Consumo	
00000	Recursos Livres – Exercício Corrente	20.000,00

12	Secretaria Municipal de Obras	
003440 12.002	Departamento de Obras	
04.122.0401-2023	Atividades do Departamento de Obras	
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
00000	Recursos Livres – Exercício Corrente	5.000,00

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito especial de que trata a presente Lei, serão utilizadas:

- **Excesso de Arrecadação nas fontes 133,132,761,762,766,767 e 500 no valor de R\$ 1.343.327,76, conforme art. 43, § 1º, II da Lei Federal 4.320/64.**
- **O Cancelamento parcial das Dotações Abaixo no valor de R\$ 74.000,00, conforme art. 43, § 1º, III da Lei Federal 4.320/64.**

07	Secretaria Municipal de Educação	
01150 07.002	Departamento de Educação	
12.361.1201-1057	Reequipamento Secretaria de Educação	
44.90.51.00.00	Obras e Instalações	
00103	Recursos 5% Educação – Exercício Corrente	5.000,00

07	Secretaria Municipal de Educação	
01160 07.002	Departamento de Educação	
12.361.1201-1057	Reequipamento Secretaria de Educação	
44.90.51.00.00	Obras e Instalações	
00104	Demais Impostos Educação – Exercício Corrente	5.000,00

07	Secretaria Municipal de Educação	
01170 07.002	Departamento de Educação	
12.361.1201-1057	Reequipamento Secretaria de Educação	
44.90.51.00.00	Obras e Instalações	
00107	Recursos Salário Educação – Exercício Corrente	5.000,00

Rua Pernambuco, S/N – CNPJ 95.684.536/0001-80 – CEP 85275-000 - LARANJAL-PARANÁ
FONE (042)3645-1149 - FAX (042)3645-1131



MUNICIPIO DE LARANJAL
CNPJ – 95.684.536/0001-80
RUA PERNAMBUCO S/N – 85.275-000 – CENTRO
FONES (42)3645-1149

07	Secretaria Municipal de Educação	
001350 07.002	Departamento de Educação	
12.361.1201.2060	Atividades Manutenção Ensino Fundamental	
33.90.30.00.00	Material de Consumo	
00103	Recursos 5% Educação – Exercício Corrente	15.000,00

03	Secretaria Municipal de Administração	
00420 03.002	Departamento de Recursos Humanos	
09.272.0901.2009	Encargos Previdenciários da Administração	
33.91.97.00.00	Aporte cobertura do Decifit Atuarial	
00000	Recursos Livres – Exercício Corrente	44.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjal, 28 de abril de 2014.



João Elinton Dutra
Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2014
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 038/2014

O Município de Laranjal, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA OS PROGRAMAS QUALIFAR SUS, VIGIA SUS, ACS, BEM COMO INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS, CONFORME ANEXO I.

DATA DE ABERTURA: 19 de Maio de 2014 às 09h00min

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: 19 de Maio de 2014 até as 08h30min.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE.

VALOR GLOBAL – TODOS OS LOTES: R\$ 63.797,69 (Sessenta e Três Mil e Setecentos e Noventa e Sete e Sessenta e Nove Reais).

INFORMAÇÕES: Rua Pernambuco, 501 – Departamento de Licitações – CEP 85.275-000, Laranjal – Paraná. Fone: (42) 3645-1149 no horário de expediente. Edital e anexos disponíveis na Prefeitura Municipal de Laranjal – PR e no sítio do Município www.laranjal.pr.gov.br. (A empresa que eventualmente retirar Edital através do site deverá encaminhar recibo de retirada para o e-mail: licitacaolaranjal@hotmail.com).

Laranjal, 29 de Abril de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Jussara Aparecida Carvalho
 Código Identificador:992E3213

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 16.2013

DECRETO N.º 016/2014

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento para o Exercício Financeiro de 2014 e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e, com base na Lei Municipal n.º 022/2013. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento financeiro de 2014, um crédito adicional Especial, no valor de R\$ 1.417.327,76 (Hum milhão quatrocentos e dezessete mil trezentos e vinte e sete reais e setenta e seis centavos), mediante as seguintes providências:

- Inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

07	Secretaria Municipal de Educação	
01212 07.002	Departamento de Educação	
12.361.1201-1058	Reequipamento Secretaria de Educação	
44.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	
00133	Recursos Programa FNDE/ PAR – Aquisição Mobiliários Escolares – Exercício Corrente	95.890,20
07	Secretaria Municipal de Educação	
01632 07.002	Departamento de Educação	
12.365.1201-2061	Atividades Educação Infantil	
33.90.30.00.00	Material de Consumo	
00132	Recursos Programa FNDE/PAR - Material Didático e Pedagógico – Exercício Corrente	19.937,56
12	Secretaria Municipal de Obras	
03366 12.002	Departamento de Obras	
04.122.0401-1025	Contrapartida e Execução de Convênios -Obras	
44.90.51.00.00	Obras e Instalações	
00761	Recursos Convênio SEDU/PAM - Pedras Irregulares 190/2013 – Exercício Corrente	330.000,00
12	Secretaria Municipal de Obras	

03367 12.002	Departamento de Obras	
04.122.0401-1025	Contrapartida e Execução de Convênios - Obras	
44.90.51.00.00	Obras e Instalações	
00762	Convênio SEIL/DER - Pavimentação Polidétrica Rural 10/2013 – Exercício Corrente	500.000,00
12	Secretaria Municipal de Obras	
003382 12.002	Departamento de Obras	
04.122.0401-1026	Contrapartida e Execução de Convênios - Equip	
44.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	
00766	Convênio MDA Patrulha - Trator/Colhedora 101197709-13 – Exercício Corrente	100.000,00
12	Secretaria Municipal de Obras	
003383 12.002	Departamento de Obras	
04.122.0401-1026	Contrapartida e Execução de Convênios - Equip	
44.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	
00767	Convênio MDA Patrulha - Trator/Pulverizador100553298-13 – Exercício Corrente	97.500,00
10	Fundo Municipal de Saúde	
02140 10.002	Fundo Municipal de Saúde Recursos Próprios	
10.301.1001.1040	Expansão da Rede Física de Saúde	
44.90.51.00.00	Obras e Instalações	
00500	Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007 – Ex. Corrente	200.000,00
03	Secretaria Municipal de Administração	
00370 03.002	Departamento de Recursos Humanos	
04.128.0401-2007	Atividades do Departamento de RH	
33.90.30.00.00	Material de Consumo	
00000	Recursos Livres – Exercício Corrente	3.000,00
03	Secretaria Municipal de Administração	
00470 03.003	Departamento de Compras e Licitações	
04.122.0401-2010	Atividades do Departamento de Compras e Licitações	
33.90.30.00.00	Material de Consumo	
00000	Recursos Livres – Exercício Corrente	3.000,00
04	Secretaria Municipal de Finanças	
00840 04.003	Departamento de Finanças	
04.123.0401-2019	Atividades do Departamento de Finanças	
33.90.30.00.00	Material de Consumo	
00000	Recursos Livres – Exercício Corrente	3.000,00
07	Secretaria Municipal de Educação	
001360 07.002	Departamento de Educação	
12.361.1201.2060	Atividades Manutenção Ensino Fundamental	
33.90.30.00.00	Material de Consumo	
00104	Demais Impostos Educação – Exercício Corrente	20.000,00
07	Secretaria Municipal de Educação	
001490 07.002	Departamento de Educação	
12.361.1201.2064	Atividades Manutenção Transporte Escolar	
33.90.30.00.00	Material de Consumo	
00104	Demais Impostos Educação – Exercício Corrente	20.000,00
12	Secretaria Municipal de Obras	
003420 12.002	Departamento de Obras	
04.122.0401-2023	Atividades do Departamento de Obras	
33.90.30.00.00	Material de Consumo	
00000	Recursos Livres – Exercício Corrente	20.000,00
12	Secretaria Municipal de Obras	
003440 12.002	Departamento de Obras	
04.122.0401-2023	Atividades do Departamento de Obras	
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
00000	Recursos Livres – Exercício Corrente	5.000,00

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito especial de que trata a presente Lei, serão utilizadas:

- Excesso de Arrecadação nas fontes 133,132,761,762,766,767 e 500 no valor de R\$ 1.343.327,76, conforme art. 43, § 1º, II da Lei Federal 4.320/64.
- O Cancelamento parcial das Dotações Abaixo no valor de R\$ 74.000,00, conforme art. 43, § 1º, III da Lei Federal 4.320/64.

07	Secretaria Municipal de Educação	
01150 07.002	Departamento de Educação	
12.361.1201-1057	Reequipamento Secretaria de Educação	
44.90.51.00.00	Obras e Instalações	
00103	Recursos 5% Educação – Exercício Corrente	5.000,00
07	Secretaria Municipal de Educação	
01160 07.002	Departamento de Educação	
12.361.1201-1057	Reequipamento Secretaria de Educação	
44.90.51.00.00	Obras e Instalações	
00104	Demais Impostos Educação – Exercício Corrente	5.000,00
07	Secretaria Municipal de Educação	
01170 07.002	Departamento de Educação	
12.361.1201-1057	Reequipamento Secretaria de Educação	
44.90.51.00.00	Obras e Instalações	
00107	Recursos Salário Educação – Exercício Corrente	5.000,00
07	Secretaria Municipal de Educação	
001350 07.002	Departamento de Educação	
12.361.1201.2060	Atividades Manutenção Ensino Fundamental	
33.90.30.00.00	Material de Consumo	
00103	Recursos 5% Educação – Exercício Corrente	15.000,00
03	Secretaria Municipal de Administração	
00420 03.002	Departamento de Recursos Humanos	

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjal, 28 de abril de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adriana Collito

Código Identificador:E3B2C9DE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
REQUERIMENTO 13/2014**

Concessão de diária

Com base na **Lei Municipal nº 003/2005**, o Prefeito Municipal requerer à Secretaria Municipal de Finanças Diária ao Gabinete do prefeito para deslocamento fora do Município:

Nº de Diárias: 01 (uma)

Espécie: Dentro do Estado – sem pernoite

Valor: R\$ 300,00 (Trezentos reais).

Destino/UF: Guarapuava - PR

Objetivo: Escritório Regional da SEDU Paraná Cidade e COHAPAR.

Código do IBGE do Município destino: 09401

Início: 29/04/2014

Data Final: 29/04/2014

Laranjal, 29 de Abril de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lincon Cesar Godoy de Lima

Código Identificador:D4BDC9FE

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA**

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 045.2014**

Exercício: 2014

Decreto nº 45/2014 de 28/04/2014

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LOANDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 27/2014 de 23/04/2014.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Suplementação		
10	SECRETARIA DE SAÚDE-SESA	
10.007	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.007.10.302.0025.1.028	REEQUIPAR O HOSPITAL MUNICIPAL	
1017 - 4.4.90.52.00.00 31799	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	230.000,00
Total Suplementação:		230.000,00
Receita:		
2.4.4.0.00.99.01.00-	TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR CONSULADO JAPÃO	222.988,17
1.3.2.5.01.63.00.00-	RDB-REC. VINC. TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR CONSULADO JAPÃO	7.011,83

revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LOANDA , em 28 de abril de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI

Prefeito

Publicado por:

Manoel Messias Firmino

Código Identificador:1F526E3C

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 046.2014**

Exercício: 2014

28/04/2014

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LOANDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 28/2014 de 23/04/2014.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação		
10	SECRETARIA DE SAÚDE-SESA	
10.007	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.007.10.305.0025.2.055	MANUTENÇÃO PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
1018 - 3.1.90.04.00.00 01000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	143.000,00
Total Suplementação:		143.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução		
10	SECRETARIA DE SAÚDE-SESA	
10.007	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.007.10.301.0025.1.026	CONSTRUÇÃO E OU AMPLIAÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE	
753 - 4.4.90.51.00.00 01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	143.000,00
Total Redução:		143.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LOANDA , em 28 de abril de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI

Prefeito

Publicado por:

Manoel Messias Firmino

Código Identificador:C5C3B035

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 047.2014**

CNPJ 76.972.074/0001-51

Exercício: 2014

Decreto nº 47/2014 de 28/04/2014

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LOANDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 29/2014 de 23/04/2014.